



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO N° 1835

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO N° 38, de 05 de fevereiro de 2025.

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Conselheiro Mairinck – PR.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, em conjunto com a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política Municipal do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 13 de Março de 2025, a partir das 08h, no Salão Jakcs Ogg situado na Praça Otacílio Ferreira S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, que no Ano de 2025 traz como Tema Central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, e da organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de Recursos Livres da Administração Pública Municipal.

Art. 3º – Para a organização da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso fica instituída a Comissão Organizadora coordenada pela Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, assim determinada:

Mayara Cristina Santos Santana – Representante da Assistência Social

Flavio Luiz de Faria – Representante da Administração

Juliana de Oliveira – Representante Entidade

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 05 de fevereiro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 029/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **KATHRINE REGINA DAVID BRUN**, cargo de **ENFERMEIRA**, portadora da Carteira de Identidade, RG **5.398.475-4/PR**, licença especial remunerada de 3 meses, a partir de 05/02/2025 com retorno em 05/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1835

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 30/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria 04/2028 ementa: CONCEDER adicional de Insalubridade na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **JOSEVAN MIKAEL GANDA DE FARIAS**, cargo de motorista, em virtude que o mesmo se encontra desempenhando suas funções no Departamento Municipal de Saúde.

Portaria 41/2022 ementa: CONCEDER ao servidor público municipal, **Josevan Mikael Ganda de Farias**, portador do CPF 062.643.469-69, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER a licença especial remunerada concedida ao servidor **ÂNGELO FERNANDO DE PROENÇA**, cargo de eletricitista de auto, portador do CPF **068.382.799-59**, através da Portaria 103/2024 de 13 de dezembro de 2024, retornando a suas atividades em 31/01/2025.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias restante da licença especial remunerada será usufruído pelo servidor oportunamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1835

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 02/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: PRISCILA CLAUDINA CAMARGO
Data de Publicação: 22/01/2025 16:51:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/02/2025 13:24:28
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: E-CNPJ tipo A1 válido por 4 (quatro) anos, sem leitora. Para Portal Transparência.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 65,40		Valor Total: 65,40
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: E-CNPJ tipo A3 válido por 4 (quatro) anos, sem leitora. Para Prefeitura Municipal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 119,20		Valor Total: 119,20
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: E-CPF tipo A1 válido por 4 (quatro) anos, sem leitora. Para Prefeito Municipal, Coordenador de Controle Interno e Departamento Municipal de Saúde.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 72,90		Valor Total: 218,70
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: E-CPF tipo A3 válido por 4 (quatro) anos, sem leitora. Para Contador.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,60		Valor Total: 86,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO	593	22.087.251/0001-98	1.498,00	489,90		Sim
2 CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS	596	26.768.764/0001-15	1.507,63	700,00	42,89	Sim
3 AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE	980	51.778.753/0001-63	1.507,55	1.495,00	113,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1835

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 04

05/02/2025, 13:23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2025 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 Processo Adm: Nº 02/2025

Objeto: Contratação de serviços de certificado digital, que inclui a emissão, renovação e suporte técnico para os certificados digitais necessários às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck. Este serviço visa assegurar a autenticação segura de usuários, a assinatura eletrônica de documentos oficiais e o acesso protegido a sistemas e plataformas digitais utilizadas pela administração pública.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos): **CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.** (22087251000198) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE